



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 78 / 19

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de 19 de fevereiro de 2.019.

Senhor Presidente:

No último dia 19 de fevereiro de 2.019, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em face de problema de saúde.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais, anexando, para tanto, atestado médico emitido pela Drª.Aline Mitidiero Simões.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 6 de fevereiro de 2.019.

**LEANDRO MOREIRA,
VEREADOR.**

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROCOLO GERAL 542/2019
Data: 06/03/2019 - Horário: 16:46
Legislativo - REQ 78/2019

ATESTADO MÉDICO Nº016182

ATESTO que o(a) usuário(a) Leonardo Moniz
_____ Matrícula n.º _____ necessita
de 01 (um) dias
de Afastamento, a partir de 19 / 02 / 19 por motivo de doença.
Código do diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças.
CID: M79.1

JBS - 01

LOCAL E DATA

Alina Militiere Simões
CRM/SP 160.687 - Médica

19 FEB 2019

ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS, APROVADO PELO DECRETO N.º 60.501 DE 14/03/67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.